

A referida lista foi homologada pelo Senhor Director Manuel Correia Caetano Nora, em 05 de Agosto de 2009, tendo sido afixada no placard da entrada principal da escola, publicada na respectiva página electrónica e notificação pessoal da candidata.

14 de Outubro de 2009. — O Director, *Manuel Correia Caetano Nora*.
202449313

Agrupamento Vertical de Escolas de Lagos

Declaração de rectificação n.º 2608/2009

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 18171/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 15 de Outubro de 2009, rectifica-se onde se lê «foi homologada por meu despacho de 1 de Setembro de 2009» deve ler-se «foi homologada por meu despacho de 28 de Agosto de 2009»

16 de Outubro de 2009. — A Directora, *Maria da Graça Cabrita*.
202450585

Declaração de rectificação n.º 2609/2009

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 18170/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 15 de Outubro de 2009, rectifica-se que onde se lê «foi homologada por meu despacho de 1 de Setembro de 2009» deve ler-se «foi homologada por meu despacho de 28 de Agosto de 2009».

16 de Outubro de 2009. — A Directora, *Maria da Graça Cabrita*.
202449905

Escola Secundária de Pinheiro e Rosa

Aviso n.º 18862/2009

Procedimento Concursal para Director da Escola Secundária de Pinheiro e Rosa em Faro

Nos termos do disposto no artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º, da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público, que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director da Escola Secundária de Pinheiro e Rosa (ESPR), pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio, disponibilizado na página www.es-pr.net ou nos *Serviços Administrativos*, dirigido ao Presidente do Conselho Geral da escola, podendo ser remetidas por correio registado com aviso de recepção, para a morada Escola Secundária de Pinheiro e Rosa — Apartado 4004, 8000-116 Faro, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

2.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa, nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade ou cartão do cidadão, respectiva validade e serviço emissor, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone/telemóvel;

b) Habilitações literárias e situação profissional;

c) Identificação do lugar a que se candidata, referenciando a data de publicação do respectivo aviso no *Diário da República*.

2.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão, sem prejuízo da aplicação do artigo 76.º do Código do Procedimento Administrativo:

a) *Curriculum vitae*, detalhado, datado, assinado e actualizado, onde constem respectivamente, as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada sob pena de não ser considerada;

b) Projecto de Intervenção na ESPR, onde deverão ser identificados os problemas, definidos os objectivos e as estratégias e estabelecida a programação das actividades que se propõe realizar no mandato;

c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo, e o tempo de serviço;

d) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Fotocópia dos certificados de formação profissional realizada;

f) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte.

2.3 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

2.4 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo.

3 — Os métodos de análise são os seguintes:

a) Análise do *curriculum vitae*, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de Director e o seu mérito;

b) Análise do Projecto de Intervenção na ESPR, visando apreciar a relevância de tal projecto e a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas;

c) Entrevista individual ao candidato, visando apreciar as motivações da candidatura e verificar se a fundamentação do Projecto de Intervenção se adequa à realidade da ESPR.

4 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas na Escola, e divulgadas na página electrónica da escola em www.es-pr.net, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

Visto e aprovado em reunião do Conselho Geral em 15 de Outubro 2009.

16 de Outubro de 2009. — A Presidente do Conselho Geral, *Maria da Conceição dos Santos*.

202450682

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

Aviso n.º 18863/2009

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de 6 postos de trabalho, na categoria de técnico superior, da carreira técnica superior, (Gestão de Ciência e Tecnologia) para o Departamento de Formação dos Recursos Humanos em Ciência e Tecnologia (DFRH), da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (FCT, I. P.), aberto pelo Aviso n.º 11613/2009, de 1 de Julho de 2009.

Nome	Classificação Final
1.º Filomena da Conceição Batalha	19,34
2.º Rui Miguel Guedes Constantino	19,09
3.º Sara Margarida Rodrigues da Rocha Diogo Augusto	18,89
4.º Élia Maria Santos Gomes Martins	18,74
5.º Susana dos Santos Alves Mendes Sousa	18,18
6.º Ana Sofia Meneses da Costa	17,99
7.º Manuel Silvestre Araujo da Costa	17,78
8.º Elisabete Maria Lopes dos Reis	17,58
9.º Célia Susana Fernandes Silvestre	17,54
10.º Raquel Alexandra Paulino Ramalho Palma Pinto	17,38
11.º Pedro Jerónimo Rocha Rodrigues	16,84
12.º Catarina Maria Pereira de Almeida	16,32
13.º Sónia Margarida Pereira de Almeida	16,28
14.º Carla Maria Marques Lopes Moreira Santos	14,99
15.º Cátia Sofia Ferreira Queirós	14,16
16.º Joana Maria Gomes dos Santos Francisco	13,91
17.º Ana Maria Fernandes Palma Rodrigues	13,78
18.º Susana Margarida Martins Camboa	11,73
19.º Pedro Miguel Rito e Melo Chaves	11,03
20.º Ana Margarida Oliveira Mendes Ferreira	9,83

A presente lista foi homologada por meu despacho de 15 de Outubro de 2009, tendo sido afixada na sede da FCT, I.P., e publicitada na página electrónica deste Organismo, bem como notificada aos candidatos nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15 de Outubro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *João José dos Santos Sentieiro*.

202445652